

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

JAMES CARLIMBANTE, Escrivão Judicial I do Cartório da 5ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0013282-38.2012.8.26.0050 - Ordem nº 2015/001746 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Réu Wagni Ribeiro da Silva, Rua Padre Saboia de Medeiros, 1467, Vila Maria Alta - CEP 02134-002, São Paulo-SP, RG 36171178, nascido em 22/06/1981, Brasileiro, natural de Mossoro-RN, pai José Ribeiro da Silva, mãe Rita de Cássia Pereira da Silva, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 23/10/2015

Documento de Origem: CF, IP-Flagr. nº: 65/2012 - DEIC - 3ª Del. Desmanche e Remontes Delituosos - DIVECAR, 49/2012 - DEIC - 3ª Del. Desmanche e Remontes Delituosos - DIVECAR

Histórico da Parte Wagni Ribeiro da Silva

28/10/2015 - Homologação de arquivamento - Art. 180 "caput" do(a) CP

20/07/2017 - Baixa da Parte

Situação Processual: Defiro o requerimento da nobre representante do Ministério Público e determino o ARQUIVAMENTO do feito em relação a Wagni Ribeiro da Silva, ressalvado o disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal. Expeçam-se os respectivos ofícios de praxe, anotando-se. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Certidão expedida conforme dados constantes dos autos e SAJ-PG5. São Paulo, 20 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**